

RESOLUÇÃO COMDEMA 04/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a publicação da aprovação da minuta do projeto de Lei sobre os procedimentos para criação e reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN, no âmbito do Município de Teresópolis, traz incentivos econômicos para criação de RPPN e dá outras providências

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) no uso de suas atribuições e em atendimento ao que foi deliberado pela Plenária na Reunião Extraordinária do COMDEMA realizada no dia 30 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Tornar público a aprovação da minuta de Lei sobre os procedimentos para criação e reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN, no âmbito do Município de Teresópolis, traz incentivos econômicos para criação de RPPN e dá outras providências. A referida minuta será encaminhada ao Chefe do Executivo para apreciação.

Esta Resolução entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Teresópolis (RJ) 30 de outubro de 2023.